



9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 71/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DO OUTRO A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº. 519 – Bongi, CEP: 50.751-530 – Recife/PE, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Dr **JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR**, portador do RG nº. 3.012.360 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº. 004, publicado no D.O.E. em 02.01.2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, e, do outro lado a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, com sede na Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Recife/PE, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Dr. **HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR**, portador do RG nº 3.127.777-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 688.882.444-68, tendo em vista os termos do Memo GMCSS nº 495, de 19.12.2015, da Gerência de Monitoramento de Contratos de Serviços de Saúde e autorizado pela Secretaria Executiva de Regulação em Saúde, (SIGEP: 0109695-3/14), celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº. 71/2012, regido no que couber pela Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a informação da classificação orçamentária relativa às despesas para o exercício de 2015, referentes à transferência de recursos financeiros da **CONCEDENTE** ao **CONVENENTE**, de acordo com o Plano Operativo Assistencial, parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 94.936.576,13** (noventa e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos), que será repassado de acordo com o Plano Operativo Assistencial pela **CONCEDENTE** ao **CONVENENTE**, da seguinte forma:

PRÉ-FIXADO	Mês	Ano
Média Complexidade	1.226.709,93	14.720.519,16
Incentivo 100% SUS	111.234,35	1.334.812,20
Incentivo IAC	304.968,92	3.659.627,04
Incentivo à Contratualização SES	1.015.000,00	12.180.000,00
Incentivo SES implantação do 3º turno cirúrgico	200.000,00	2.400.000,00

Incentivo LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	18.000,00	216.000,00
Sub Total	2.875.913,20	34.510.958,40
PÓS-FIXADO		
Alta Complexidade	4.946.720,09	59.360.641,08
FAEC	28.009,02	336.108,24
OPM	8.518,83	102.225,96
Complemento pelo Tesouro para procedimentos de tomografia e ressonância com uso de anestésico e/ou contraste.	52.220,20	626.642,45
Sub Total	5.035.468,14	60.425.617,73
TOTAL	7.911.381,34	94.936.576,13

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Fonte: 0101
Unidade: 530401
Programa de Trabalho: 10.302.1033.4611.B145
Elemento: 3.3.50.43
Nota de Empenho : 001113, de 02/01/2015.

Fonte: 0144
Unidade: 530401
Programa de Trabalho: 10.302.1033.4611.B145
Elemento: 3.3.50.43
Notas de Empenho : 001114, de 02/01/2015

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações suplementares serão objeto de termos de simples apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura, com termo final equivalente ao término da vigência do convênio *mater*.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do CONVÊNIO original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.


 Hélio de Araújo Fonseca Junior
 Superintendente Geral
 Hospital de Câncer de Pernambuco


 Silvana Maria Orta
 Coordenadora Jurídica de Convênios
 Secretaria Estadual de Saúde - SES

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 02 de janeiro de 2015.



OSÉ IRAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONCEDENTE



HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JUNIOR
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF:
2.
CPF/MF:



Hélio de Araújo Fonseca Junior
Superintendente Geral
Hospital de Câncer de Pernambuco

Silvana Maria Oriá
Coordenadora Jurídica de Convênios
Secretária Estadual de Saúde / SPS